

JUSTIFICATIVAS CARNAVAL 2015





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Grupo de Acesso		
	Escolas	Total
1	Peruche	269,4
2	Pérولا	268,9
3	Camisa	268,5
4	Leandro	268,2
5	Colorado	266,5
6	Morro	266,1
7	Imperador	265,7
8	Independente	265,0

[illegible]

CARNAVAL 2015

SEMANA:
GRUPO ESPECIAL

Data:

15/02/2015

CONTAGEM DE COMPONENTES

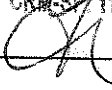
ESCOLAS DE SAMBA	CONTADOR	CONTADOR	CORTADOR	CONTADOR	CONTADOR	CONTADOR	TOTAL	VISTO
TRICOLOR INDEPENDENTE	Marcio C.F. 14	Marcio Ribeiro 39	Edmundo 1340					
COLORADO DOBRÁS	C.F. 15	Demis Barrios 416	1534					
UNIDOS DO PERUCHE	446 Marcio C.F. 15	Demis Barrios 42	1348					
CAMISA VERDE E BRANCO	C.F. 14	Marcio Ribeiro 39	1378					
IMPERADOR DO IPIRANGA	C.F. Marcio 15	Marcio Ribeiro 47	1502					
MORRO DA CASA VERDE	C.F. Marcio 15	Demis Barrios 61	1347					
LENDRO DE ITAQUERA	C.F. Marcio 15	Demis Barrios 54	1460					
PÉROLA NEGRA	Marcio C.F. 15	Marcio Ribeiro 59	1498					

RECEITUÁRIONome Completo: Karine miranda*Declaração médica*

Paciente acima esteve sob meus cuidados profissionais em 16/fev/2015 às 1h55 com quadro de vômitos; epigastralgia e dispepsia

Foi medicada com melhora de quadro clínico e liberada em seguida

Dr. Fabiano Lautenschlaeger
Médico
CRM-SP 119018

*Atenciosamente,*Médico:  CRM: _____
(nome completo)

Assinatura: _____ Data: _____

ALEGORIA

CAR



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº →

2

NOTA →

9,8

POR EXTENSO →

Por ponto inteiro

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Alegoria 1 (Tercer Bateria): o arranjo do grupo da 1ª e 4ª destaque do lado esquerdo da alegoria estava desarranjado (critério de balizamento acasalamento). Objeto estranho no pi do último destaque do lado esquerdo da alegoria (critério de balizamento a parenteção).

Alegoria 2 (mundo Oportor): figurinhas expostas em laço da estrutura de coreia do lado direito da alegoria (critério de balizamento acasalamento)

Alegoria 3 (A ilha de Rollem): o arranjo ao lado do destaque central laço e em volta do destaque central alto extra desarranjado (critério de balizamento acasalamento).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Leandro Eduardo de Souza

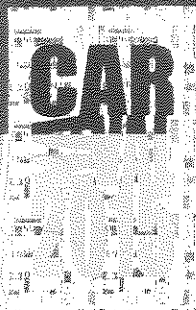
Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº →

4

NOTA →

10

POR EXTENSO →

100%

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

De acordo com o Manual do Julgador 2015 a Agremiação Leandro de Itaquera, cumpriu com todos os pontos de balizamento do quesito (Concepção, Efeito, Acabamento e Apresentação).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

BRUNO MACHADO

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

CAR



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº → **7**

NOTA → **9.7**

POR EXTENSO →

nove ponto sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Alegoria 1 - "Terras Bantu". Armação danificada pela maioria das figuras de composição (critério de julgamento apresentação).

Alegoria 2 - "Mundos Opostos". Ferragem exposta na base do costeiro da destaque central na parte superior do carne, prejudicando a beleza plástica da mesma (critério de julgamento acabamento).

*Alegoria 3 - "A Ilha de Robben". Armação danificada por alguns componentes (figura de composição) * critério de julgamento apresentação.*

Ferragem exposta na base do costeiro da destaque central, prejudicando a plasticidade (critério de julgamento acabamento).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

DÉBORA SILVA

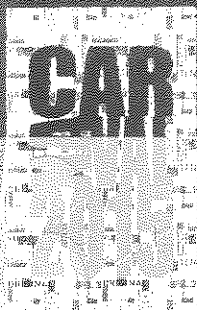
Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ALEGORIA**

TORRE Nº →

9

NOTA →

9,7

POR EXTENSO →

Nove ponto sete

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Alegoria 1 (Terras Bantu): Arranjo de lado direito danificado (Critério de balizamento apresentação).

Alegoria 2 (Mundos Opostos): Alegoria totalmente apagada (Critério de balizamento apresentação).

Alegoria 3 (A Alma de Robben): Arranjo danificado de lado direito (Critério de balizamento apresentação). Figura de composição sem parte da fantasia, lado direito, abaixo do destaque central superior (Critério de balizamento apresentação).

Alegoria 4 (Soueto em Festa!): Objeto estranho na parte traseira superior, esquerda, atrás da imagem de Nelson Mandela (Critério de balizamento apresentação).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

RAFAEL DIAS D'AROSA

Nome do(a) Jurado(a)

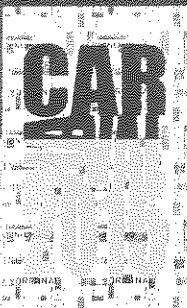
[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

SAMBA ENREDO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº →

2

NOTA →

10,0

POR EXTENSO →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

O SAMBA ENREDO ATENDEU TODOS OS PONTOS DE BALIZAMENTO DO QUESITO, DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Alfredo FERNANDES dos Santos

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº →

5

NOTA →

10

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

O Samba Enredo apresentado cumpriu todos os pontos de Balizamento contidos no Manual do Julgador.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Sergio Augusto

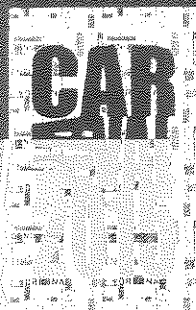
Nome do(a) Jurado(a)

Sergio Augusto

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº →

7

NOTA →

10,0

POR EXTENSO →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA

→ OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO QUESITO SAMBA ENREDO FORAM CONSIDERADOS DE ACORDO COM OS PONTOS DE BALIZAMENTO DO "MANUAL OFICIAL DO JULGADOR"



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **SAMBA ENREDO**

TORRE Nº → **9**

NOTA → **10**

POR EXTENSO → **DEZ**

JUSTIFICATIVA DA NOTA → DE ACORDO COM O MANUAL DO JULGADOR, O SAMBA ENREDO ATENDEU A TODOS OS CRITÉRIOS DE BAUZAMENTO "LETRA DO SAMBA" E "MELODIA" DO QUESITO SAMBA ENREDO.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Maria Mangustini

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

FANTASIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ➔ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➔ **FANTASIA**

TORRE Nº ➔

2

NOTA ➔

9.5

POR EXTENSO ➔

noventa e cinco

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➔

A agremiação apresentou as seguintes falhas conforme pontos de balizamento.

Do ponto Criatividade.

Alas 9 e 10 - Utilização das mesmas fantasias alterando apenas os detalhes, tornando o efeito visual monótono pela repetitividade de formas.

Alas 9, 10, 11, 12 e 13 - Uso do mesmo adorno de cabeça, alterando apenas em cor sendo cansativo devido a repetitividade de formas.

Do ponto Uniformidade

Alas 9 e 10 - não foi apresentado a pulseira em ambas as alas, conforme porta de referência.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Lucimila Fernandes Lucena

Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo

turismo

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE N° →

4

NOTA →

10

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

*A apresentação cumpriu com todos os pontos de
realização do grupo fantasia*

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

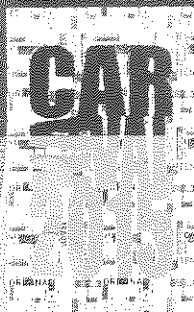
LUCIENE PANISSON

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE Nº →

7

NOTA →

9.9

POR EXTENSO →

nove ponto nove

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A apresentação apresentou falhas no ponto de balizamento Uniformidade, pela divergência com a pasta de conferência:

- Alo 1 - franja na colça não apontada no croqui

- Alo 4 - sandália do invés da pasta apontada na pasta

Apresentou, também, falha em Acabamento:

- saia amassada (irregularidade) da Porta Bandeira do 5º Casal.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Luís Luis Chomon

Nome do(a) Jurado(a)

Luís Luis Chomon

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo.**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **FANTASIA**

TORRE Nº → **10**

NOTA → **9,7**

POR EXTENSO → **Nove ponto sete**

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A escola apresentou falhas no ponto de balizamento criatividade, nas alas:

- Alas 11 e 13: não variabilidade do tecido branco e formato de costeiro.

No ponto de balizamento acabamento, houve falhas nas alas:

- 3º casal de Mestre Sala e Porta Bandeira saía da porta-bandeira com bras faltando;

- Ala das baianas: 7 arcos de saias tortos;

- Ala 10: 4 costeiros tortos.

No ponto de balizamento uniformidade, as falhas se localizaram na ala 6, que acrescentou um óculos que não foi proposto na pasta de referência.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Aymê Okasaki
Nome do(a) Jurado(a)

Aymê Okasaki
Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

M.S.P.B



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE N° ➡

3

NOTA ➡

10

POR EXTENSO ➡

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

EM FRENTE A TORRE N° 03"
CASAL DE MESTRE-SALA PORTA-BANDEIRA,
ALCANÇARAM TODOS OS REQUISITOS DO MANUAL DO
JULGADOR.

NOTA = 10

DEZ

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JORGE LOPES

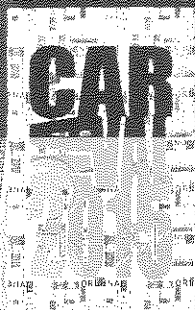
Nome do(a) Jurado(a)

Jorge Lopes

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº ⇨

4

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨

O Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira cumpriu com os requisitos do Manual Oficial do Julgador. Note 10 (dez).

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Ramão E. D. de Carvalho

Nome do(a) Jurado(a)

Rui...

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº ➡ **6**

NOTA ➡ **10**

POR EXTENSO ➡ **Nota Dez**

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

O Jorale de Mestre Sala e Porta Bandeira executou os critérios conforme o Manual Oficial do Julgador.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Silvia Regina Silva Barrebo

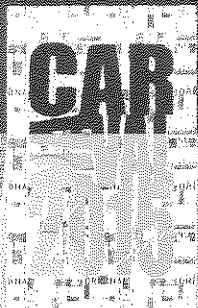
Nome do(a) Jurado(a)

Silvia

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

TORRE Nº →

9

NOTA →

99

POR EXTENSO →

NOVE - NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Balizamento Estilo

O Mestre sala aproxima-se muito da Porta Bandeira e perde a elegância.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

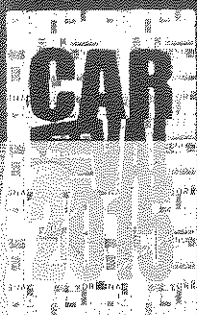
Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

ENREDO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº →

3

NOTA →

9,5

POR EXTENSO →

Nove vírgula Cinco

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A proposta Sequencial do desfile fora seguida e respeitada atendendo ao ponto de balizamento Roteiro. A concepção da ideia não está clara na ala 11 e nos carros 02 e 04 comprometendo o ponto de balizamento adequação. No carro 03 e na ala 13 faltou criatividade, a escola poderia ter explorado mais os elementos visuais; faltou criatividade e originalidade nas alas 09 e 10, pois as mesmas possuíam apenas o costeiro como elemento de diferenciação, comprometendo o balizamento apropriadamente.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Natália Alves de Toledo

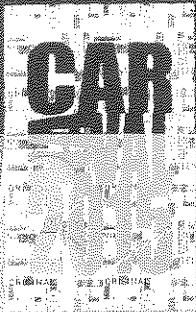
Nome do(a) Jurado(a)

Natália Alves de Toledo

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ↗ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ↗ **ENREDO**

TORRE Nº ↗

5

NOTA ↗

9,8

POR EXTENSO ↗

NAVE PONTO OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA ↗

A ESCOLA CUMPRIO COM OS PONTOS DE BALIZAMENTO ROTEIRO E ADEQUAÇÃO, PORÉM, AS AIAS 06 E 11 NÃO SE MOSTRARAM CLARAS NA REPRESENTAÇÃO DAS SUAS PROPOSTAS O REVIDE NEGRO E O PRÊMIO NOBEL, RESPECTIVAMENTE, COMPROVANDO O CRITÉRIO APROVEITAMENTO.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

LUCIANA IWAMOTO
Nome do(a) Jurado(a)

Luciana Iwamoto
Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº →

6

NOTA →

10,0

POR EXTENSO →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Agremiação cumpriu o roteiro em todos os pontos de belizamento: retiro, adequad e a movimentação.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Orson A-Sush y
Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]
Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **ENREDO**

TORRE Nº →

8

NOTA →

10.0

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A Escola cumpriu anto qual mente os pontos de balizamento Rotativo, Adequação e Aproveitamento

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Leandra Souza Pinto

Nome do(a) Jurado(a)

Leandra Souza Pinto

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo

turismo

www.spturis.com

HARMONIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE Nº →

2

NOTA →

10.0

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A ESCOLA DE SAMBA COMPREU TODOS OS PONTOS DE BALIZAMENTO.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Ezequiel Jorge dos Santos

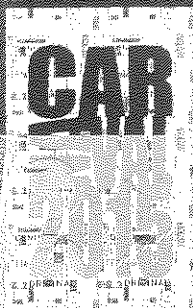
Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE Nº →

4

NOTA →

10

POR EXTENSO →

Dez

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

De acordo com o manual do julgador a escola cumpriu com todos os pontos de balizamento deste quesito.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Wilson C. S. Oliveira

Nome do(a) Jurado(a)

Wilson C. S. Oliveira

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **HARMONIA**

TORRE N° →

7

NOTA →

10

POR EXTENSO →

DEZ.

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Em frente a torres n° 07 e 08.

De acordo com o manual oficial do Julgador do Carnaval de 2015, a Escola de Samba Alcançou todos os pontos de Babilzamentos do Julgamento deste quesito.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Adri de Oliveira Costa

Nome do(a) Jurado(a)

Adri de Oliveira Costa

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo

turismo

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE **⇨ LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO **⇨ HARMONIA**

TORRE Nº **⇨ 9**

NOTA **⇨ 99**

POR EXTENSO **⇨ (NOVE-NOVE)**

JUSTIFICATIVA DA NOTA **⇨**

DE ACORDO COM O MANUAL OFICIAL DO JULGADOR DESTES QUESITOS AS ALIAS: 3, 5, 7 E 10 FORAM PENALISADAS NO PONTO DE BALIZAMENTO: INTENSIDADE POR FALTA DE VIBOR E EMPOLGAÇÃO COM QUE SEUS COMPONENTES CANTAVAM OS VERSOS DO SAMBA.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

JOSE PAULO SANTOS

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

COMISSÃO DE FRENTE

CAR
2015



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº →

2

NOTA →

9.9

POR EXTENSO →

NOVE PONTO NOVE

JUSTIFICATIVA DA NOTA

→ A COMISSÃO DE FRENTE DA ESCOLA LEANDRO DE ITAQUERA AO PASSAR PELO CAMPO DE JULGAMENTO DA TORRE 02 PERDEU UM DÉCIMO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AO PONTO DE BALIZAMENTO ACABAMENTO, POIS UM DOS INTEGRANTES, GUERREIRO DO CLã, QUE VESTIA O FIGURINO 2, PERDEU O COSTEIRO DURANTE A COREOGRAFIA, PORTANTO A FANTASIA APRESENTOU PROBLEMA QUANTO A SUA INTEGRIDADE.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ALINE TAMARA DE OLIVEIRA SILVONI

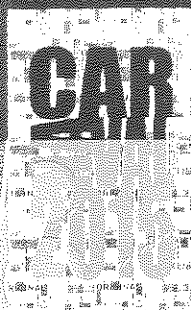
Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo
turismo

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº ⇨

4

NOTA ⇨

10

POR EXTENSO ⇨

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA

⇨ A COMISSÃO DE FRENTE DA ESCOLA LEANDRO DE ITAQUERA CUMPRU COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA O JULGAMENTO DO QUESITO. TODOS OS PONTOS DE BALIZAMENTO: EXPRESSÃO COORDENAÇÃO E ACABAMENTO FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL, NÃO SOFRENDO NENHUMA PENALIDADE.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FERNANDA NUNES CLEMENTE SOTO

Nome do(a) Jurado(a)

[Handwritten signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº → **6**

NOTA → **10,0**

POR EXTENSO → **Dez**

JUSTIFICATIVA DA NOTA

→ A Comissão de Frente da Escola Leandro de Itaquera, ao passar pelo Campo de Julgamento da Cabine Op, cumpriu com os critérios estabelecidos para o julgamento do quesito todos os pontos de balizamento a serem julgados (expressão, coordenação e acabamento) e se apresentaram em acordo com as exigências estabelecidas pelo manual, não sofrendo assim nenhuma penalidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Márcio Dilib

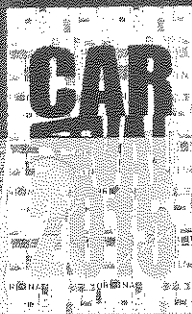
Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

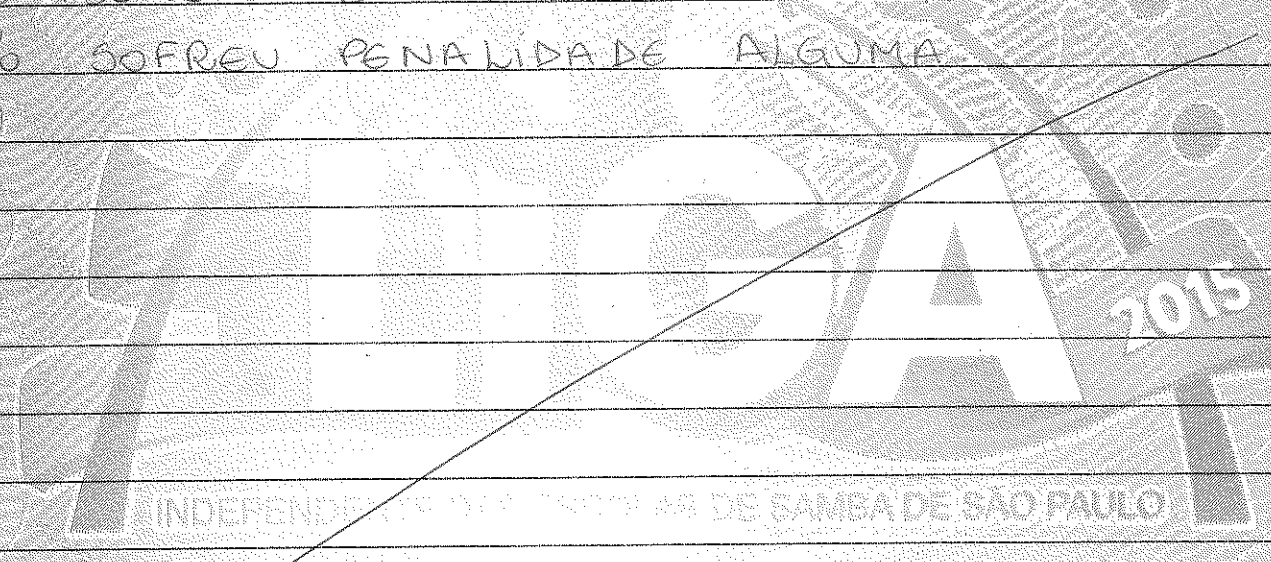
GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ⇨ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ⇨ **COMISSÃO DE FRENTE**

TORRE Nº ⇨ **10** NOTA ⇨ **10** POR EXTENSO ⇨ **DEZ**

JUSTIFICATIVA DA NOTA ⇨ A COMISSÃO DE FRENTE DA G.R.C. ESCOLA DE SAMBA LEANDRO DE ITAQUERA CUMPRIU COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA O JULGAMENTO DO QUESITO. TODOS OS PONTOS DE AVALIAMENTO DO QUESITO A SEREM JULGADOS: EXPRESSÃO, COORDENAÇÃO E ACABAMENTO, APRESENTARAM-SE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO MANUAL. ASSIM SENDO, NÃO SOFREU PENALIDADE ALGUMA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Monalisa Theodoro Machado
Nome do(a) Jurado(a)

monalisa theodoro machado
Assinatura do(a) Jurado(a)

São Paulo turismo

www.spturis.com

EVOLUÇÃO



CÊDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº →

3

NOTA →

9.6

POR EXTENSO →

nove ponto seis

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

As alas 8 e 13 fizeram coreia prejudicando a evolução. As alas 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 apresentaram erros prejudicando a simetria e continuidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Esmeren Celia de Oliveira Barbosa

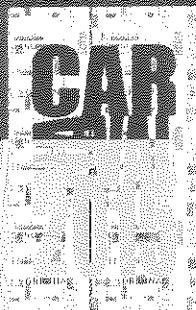
Nome do(a) Jurado(a)

[Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº →

5

NOTA →

9.8

POR EXTENSO →

NOVE PONTO OITO

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

NO DESFILE PROPOSTO PELA ESCOLA, DENTRO DA SINTONIA E CONTINUIDADE AS ALAS 10/11/13 NO IIIº SETOR SE APRESENTARAM COM OLHOS, PREJUDICANDO A MANUTENÇÃO DA MESMA VELOCIDADE.

EM SEU DESEMPENHO RITMICO, HOVE -/ PARADA NÃO TÉCNICA DA ALA 09 DO IIº SETOR; -/ PREJUDICANDO O DESLOCAMENTO PROGRESSIVO.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Carlos Henrique Zeri

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº → **8**

NOTA → **10**

POR EXTENSO → **DEZ**

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

Escola desfilou dentro dos parametros da evolucao



INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Adeline da Silva do Carmo

Nome do(a) Jurado(a)

Adeline da Silva do Carmo

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ➡ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ➡ **EVOLUÇÃO**

TORRE Nº ➡ **10**

NOTA ➡ **9.4**

POR EXTENSO ➡

Nove ponto quatro

JUSTIFICATIVA DA NOTA ➡

Correram dois espaçamentos não técnicos: entre o terceiro casal de mestre sala e porta bandeira e a ala das baianas; e entre a ala 9 "cárcere" e a terceira alegoria. A ala 4 "nobel da paz" ficou parada prejudicando o desempenho rítmico.

A ala 7 "notícias da África do Sul" se apresentou com pouca empolgação, atrapalhando a desenvoltura e expressão corporal. As alas 1 "etnias fascinantes", 4 "dois mundos", 6 "resistência negra", 8 "guardador de almas", 9 "cárcere", 10 "libertação" e 13 "tributo a Mandela" apresentaram claros que comprometeram a sintonia e continuidade da evolução.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Cilvino Oliveira

Nome do(a) Jurado(a)

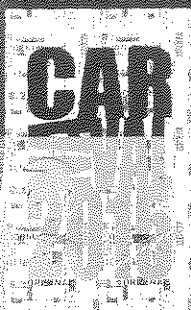
Cilvino Oliveira

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com

BATERIA



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE ↗ **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO ↗ **BATERIA**

TORRE Nº ↗ **3**

NOTA ↗ **9.8**

POR EXTENSO ↗ **doze pontos oitão**

JUSTIFICATIVA DA NOTA ↗

Aos 19 minutos de desfile a bateria passou pelo teste de avaliação, e durante o percurso os repiques não se fizeram ouvidos, apresentando assim problemas de equalização.

Essa recorrente média, zero de 0-2

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Augusto Botelho Campos

Nome do(a) Jurado(a)

Augusto Botelho Campos

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE Nº →

5

NOTA →

10

POR EXTENSO →

DEZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

DO MINUTO 29 A 40, A BATERIA CUMPRIS COM TODOS OS ITENS DE BALIZAMENTO.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Anderson Chagas

Nome do(a) Jurado(a)

[Assinatura]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE N° →

6

NOTA →

10

POR EXTENSO →

DÉZ

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

A BATERIA CUMPRIU COM TODOS OS ITENS TÉCNICOS DE BALIZAMENTO DO MANUAL OFICIAL DO JULGADOR 2015.

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

LOIS MARCOS CALDANA

Nome do(a) Jurado(a)

[Handwritten Signature]

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com



CÉDULA DE VOTAÇÃO

GRUPO DE ACESSO - DOMINGO 15/02/2015

ENTIDADE → **LEANDRO DE ITAQUERA**

ITEM DO JULGAMENTO → **BATERIA**

TORRE N° → **8**

NOTA →

9.9

POR EXTENSO →

Abre ponto Abre

JUSTIFICATIVA DA NOTA →

*Fos 54 minutos do desfile, na Pantomima do 2º
Rafas, a bateria ACELENOU.*

Fez o item sustentação

Erro Pontual leve -0.1

Nota: 9.9

2015

INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Nome do(a) Jurado(a)

Assinatura do(a) Jurado(a)

**São Paulo
turismo**

www.spturis.com